



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº. 3.833, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA aprovou e eu sanciono a seguinte L E I:-

**Art. 1º** - Passa a denominar-se “**MORETTI CRETTON TERRA**”, a Praça localizada entre a Rua Francisco Antônio Eccard e a Linha Férrea, no Bairro Glória, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 21 de setembro de 2017.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito